



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bo



MOÇÃO DE CONHECIMENTO

SOBRE O FATO OCORRIDO EM NOSSO MUNICÍPIO, REFERENTE À VENDA REALIZADA EM ESTABELECIMENTO COMERCIAL A UMA CIDADÃ IDOSA, GERANDO DIVERSOS TRANSTORNOS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste douto plenário, seja inserida na ata dos nossos trabalhos e nas mídias sociais esta Moção de Conhecimento sobre o fato ocorrido em nosso município, conforme relato que segue abaixo para que todos tenham ciência.

A cidadã Valquíria Aguiar Meneghesso solicitou a vereadora a apresentação da referida moção, cujo conteúdo foi relatado e enviado pela própria solicitante:

Na tarde do dia 20 de Maio de 2019, a senhora J. M. A. M., idosa de 73 anos, aposentada, foi sozinha até a loja Casas Bahia de Ibitinga para comprar um aparelho de telefone fixo sem fio, tendo sido vítima de uma venda enganosa que trouxe muito prejuízo a ela.

A família só tomou conhecimento da situação, quando ela se queixou de não estar conseguindo pagar as prestações, uma vez que foram incluídos na compra muitos serviços não solicitados, sem prestar os devidos esclarecimentos à idosa. Ela sequer sabe a diferença entre uma compra no cartão de crédito, no crediário, ou no carnê.

A idosa entrou na loja para comprar um TELEFONE FIXO SEM FIO, que era sua necessidade e o aparelho escolhido foi um telefone sem fio digital, marca Intelbras, modelo TS 40 ID, no valor de R\$ 99,90. No entanto, a mesma, foi induzida pelo funcionário da loja a comprar, além do telefone que era a sua necessidade, os itens e serviços abaixo:

- 1 PANELA MONDIAL AIR FRY (5L), no valor de 449,00.
- 1 SEGURO DE GARANTIA ESTENDIDA, no valor de 151,00, em 16 vezes.
- 1 SEGURO DE VIDA no valor de 99,90, em 16 vezes.
- 1 SEGURO DE MULTIASSITÊNCIA no valor de 228,00, em 10 vezes.
- 1 CARTÃO DE CRÉDITO INTERNACIONAL, da bandeira VISA, com anuidade paga mensalmente no valor 14,88.

A idosa pagou à loja o valor aproximado de R\$ 1.000,00 e começou a ter dificuldades em pagar as outras parcelas, o que a fazia realizar o pagamento em atraso. A parcela em atraso acabava sendo cobrada novamente na fatura seguinte.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Foi um grande transtorno resolver o imbróglio que se formou devido a essa prática descuidada e abusiva desse estabelecimento comercial, com um cliente idoso e que não foi esclarecido devidamente, no momento da compra, sobre o que estava adquirindo.

O cartão de crédito que foi recebido posteriormente, em sua residência, permaneceu intacto, nunca foi utilizado, nem mesmo foi desbloqueado.

Para o maior constrangimento da idosa, essa chegou a receber até uma notificação do SCPC, informando que seu nome seria enviado ao SCPC, caso uma fatura vencida não fosse paga, o que na data tinha sido feito.

Foram muitos constrangimentos até a filha da idosa, que não mora na mesma casa, se inteirar do que estava acontecendo e levar o caso até a unidade do PROCON local e dar início ao um processo contra o estabelecimento comercial.

Como bem destacou o PROCON de Ibitinga, é evidente que a idosa foi vítima de uma venda enganosa, totalmente omissiva e abusiva.

É lamentável que uma empresa que traz em seu site a afirmação que tem como *“missão realizar os sonhos de seus consumidores, oferecendo acesso facilitado ao crédito e trabalhando com um modelo de gestão focado na simplicidade, no respeito e na dedicação total aos colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros comerciais”*, tenha práticas comerciais abusivas, contra pessoas idosas e simples, demonstrando claramente que, na verdade, a empresa mente e desrespeita seus clientes e toda sociedade.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 17 de dezembro de 2020.



Alliny Sartori
Vereadora – MDB

**Ao Egrégio Plenário da
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP.**

